

1. Atos da Diretoria Colegiada:

1.1. Portarias:

PORTARIA Nº 138, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa, no uso de suas atribuições regimentais, conforme o disposto no inciso I, artigo 22, da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008 e suas alterações posteriores, tendo em vista deliberação da Diretoria Colegiada, e o que consta do Processo SEI nº 00197-00002384/2019-54, Resolve:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 66, de 31 de julho de 2020, designando os servidores Carlos Pinheiro dos Santos Bastos Neto, matrícula nº 278.331-2 (SPE); Ivan Pereira do Prado, matrícula nº 262.621-7 (AJL); João Manoel Martins, matrícula nº 278.770-9 (SAF); Maria Alitta Fagundes Pessoa Guimarães, matrícula nº 272.321-2 (GAB); e Geraldo Alves Barcelos, matrícula nº 172.491-6 (STI), para constituírem, como membros titulares, o Subcomitê Interno de Governança Pública e Gestão de Riscos da Adasa – SubCIG, nos termos do Capítulo I, Art. 4.º e do Capítulo II, Art. 5.º, do Anexo II, da Portaria Adasa nº 46/2020, de 22 de abril de 2020.

Art. 2º - Designar os servidores Rosa Alice Nunes Lima, matrícula nº 278.866-7 (SPE); Fusao Nishiyama, matrícula nº 266.967-6 (SAF); Guilherme Drugg Barreto Vianna, matrícula nº 278.780-6 e Sheila Correia Rodrigues, matrícula nº 278.278-2 (ASS) e, Leonardo Matos de Souza, matrícula nº 182.196-2 (STI), para comporem, como membros suplentes, o Subcomitê Interno de Governança Pública e Gestão de Riscos da Adasa – SubCIG.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO RIBEIRO

PORTARIA Nº 139, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, art. 22 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, e tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, bem como o que consta no Processo SEI nº 00197-00000380/2021-56, Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor Clésio Gomes de Araújo, matrícula nº 264.643-9, como Executor do Contrato nº 14/2021, celebrado entre a Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal – Adasa e a empresa Maciel Consultores S/S, cujo objeto é a prestação de serviços de consultoria especializada para a elaboração de um manual de auditoria e certificação de informações referentes os serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos do Distrito Federal, que são utilizadas para o cálculo dos indicadores estabelecidos no Plano Distrital de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PDGIRS.

Art. 2º - Designar o servidor Lúlio Descartes Silva Azevedo, matrícula nº 266.963-3, como Executor Substituto do Contrato nº 14/2021, nas ausências e impedimentos legais da titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO RIBEIRO